

BANIF

INVESTMENT
MANAGERS



RELATÓRIO E CONTAS SEMESTRAL

30 DE JUNHO DE 2009

BANIF EURO OBRIGAÇÕES TAXA FIXA Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa

Banif Gestão de Activos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.

Sede Social: Rua Tierno Galvan, Torre 3, 14º Piso, 1070-274 Lisboa

Telefone: + 351 213 816 230 • Fax: +351 213 816 231

Capital Social: 2 000 000 euros

Número único de registo e de pessoa colectiva: 502 603 046

www.banifib.pt





RELATÓRIO DE GESTÃO SEMESTRAL 30 DE JUNHO DE 2009

BANIF EURO OBRIGAÇÕES TAXA FIXA Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa

O Banif Euro Obrigações Taxa Fixa – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa, adiante designado por Banif Euro Obrigações Taxa Fixa, Fundo ou OIC, é um fundo que investe predominantemente em obrigações de taxa fixa denominadas em Euro, gerido pela Banif Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA. e iniciou a sua actividade em 5 de Janeiro de 1998.

Enquadramento Macro-económico

A exemplo do último trimestre de 2008, os primeiros meses de 2009 foram, novamente, extremamente turbulentos. Após a forte contracção do PIB verificada na maior parte das economias durante o 4º trimestre de 2008, os dados macroeconómicos divulgados nos primeiros meses de 2009 apresentaram uma tendência similar. Nos Estados Unidos, os indicadores de actividade continuaram em território claramente contraccionista, a produção industrial caiu cerca de 4,5% no primeiro trimestre, os preços das casas mantiveram a trajectória negativa e a taxa de desemprego continuou a subir a um ritmo bastante rápido.

Na Europa, a actividade económica contraiu significativamente no primeiro trimestre (-2,5%). O Banco Central Europeu continuou a injectar liquidez nos bancos, para suportar o sistema financeiro, e cortou a *refi rate*, num total de 150 pontos base, para 1%, o valor mais baixo de sempre.

Os activos de risco continuaram a ser penalizados durante os primeiros meses do ano e os resultados apresentados pelas empresas voltaram a decepcionar, nomeadamente no sector bancário, que incorreu em perdas adicionais - aumentando a desconfiança no sistema financeiro. Neste contexto, no início de Março, os mercados de acções atingiram novos mínimos do ciclo e os *spreads* de crédito alargaram para novos máximos.

Procurando suster esta nova vaga de pânico, os governos e bancos centrais avançaram com novas medidas. O Tesouro norte-americano anunciou um pacote fiscal de cerca de 780 mil milhões de dólares, injectou novamente capital nos bancos e divulgou uma série de iniciativas para suportar o mercado de habitação e o sistema bancário, através da compra de *Asset Backed Securities* e de activos tóxicos. A Reserva Federal anunciou também que iria efectuar *Stress Tests* nos balanços dos 19 maiores bancos americanos e divulgou um plano de compra de obrigações hipotecárias e de obrigações do Tesouro, para expandir a base monetária e provocar a queda das taxas de juro de médio e longo prazo. No Reino Unido, o governo anunciou também um plano de garantia de activos tóxicos nos balanços dos bancos e o Banco de Inglaterra divulgou intenções de comprar também obrigações governamentais. O FMI e a Comissão Europeia foram também forçados a intervir com pacotes de ajuda a vários países da



Europa de Leste, cujas moedas se encontravam sob grande pressão devido à crise financeira e aos défices da Balança de Transacções Correntes.

Estas medidas começaram a suportar os mercados financeiros a partir de meados de Março, tendo estes também beneficiado de comentários mais favoráveis de alguns bancos de investimento relativamente aos resultados do primeiro trimestre. No início de Maio, os *Stress Tests* divulgados nos Estados Unidos revelaram que os bancos tinham, na sua maioria, capital suficiente para fazer face a um cenário bastante adverso. Inclusivamente, os bancos mais fortes, como o JP Morgan e o Goldman Sachs, pediram posteriormente autorização para pagar de volta ao Tesouro americano as injeções de capital que este tinha feito. Na Europa, o Banco de Inglaterra aumentou o seu programa de compra de obrigações e o Banco Central Europeu anunciou um program de compra de obrigações hipotecárias e de injeção de liquidez a um ano junto dos bancos europeus.

No segundo trimestre, assistiu-se finalmente à estabilização dos dados económicos. Os indicadores de actividade começaram a recuperar, ainda que de níveis extremamente deprimidos. A produção industrial caiu ainda no 2º trimestre e o desemprego continuou a subir, para 9,5% (tanto na Europa como nos Estados Unidos). Os indicadores de confiança da indústria e do consumo começaram também a subir, e os mercados imobiliários deram sinais de alguma estabilização. As condições de concessão de crédito continuaram a apertar, mas a um ritmo inferior aos de trimestres anteriores. Os mercados monetários começaram a normalizar.

Neste contexto, deu-se uma viragem forte no sentimento, e a aversão ao risco reduziu-se substancialmente. Os mercados de acções recuperam bastante, liderados pelos sectores financeiros e de materiais básicos. O dólar depreciou e o petróleo subiu, reflectindo melhores perspectivas de crescimento, nomeadamente nas economias emergentes.

Durante toda a primeira metade de 2009, os mercados primários de crédito estiveram extremante fortes, com muitas empresas e bancos a virem ao mercado, aproveitando as taxas baixas para obterem *funding*, emitindo com prémios bastante interessantes – garantindo desta forma o sucesso destas novas emissões junto dos investidores. Durante o primeiro semestre registou-se um volume recorde de novas emissões.

No que respeita aos spreads de crédito, a primeira metade do ano apresentou um comportamento díspar, com um alargamento dos spreads no início do ano e, com a redução da aversão ao risco, um estreitamento forte no segundo trimestre. Os sectores que mais beneficiaram foram a dívida de emitentes *High Yield* e dívida de bancos, nomeadamente a perpétua.

Os *spreads* de países periféricos (Portugal, Itália, Irlanda, Grécia, Espanha) também alargaram nos primeiros meses do ano, reflectindo preocupações quanto à sustentabilidade destas economias, já que se encontram numa situação fiscal débil e apresentam defices da Balança de Transacções Correntes. A diminuição da aversão ao risco, no segundo trimestre e também o desanuviar das tensões na Europa de Leste, após a intervenção do FMI e da Comissão Europeia, levou ao estreitamento dos *spreads* da dívida destes países face à dívida pública alemã.



Ao longo do primeiro semestre de 2009, assistiu-se ao aumento da inclinação da curva de rendimentos europeia, para níveis bastante elevados. Os prazos curtos beneficiaram dos cortes de taxas do BCE, enquanto que as yields a 10 anos subiram cerca de 40 pontos base, reflectindo expectativas de recuperação económica e redução da aversão ao risco.

Política de investimento do OIC

Relativamente à política de investimento geral do Fundo, importa salientar que, o fundo investiu predominantemente, durante os últimos três anos, em obrigações de taxa fixa denominadas em Euro.

Durante os primeiros meses do ano, a duração do fundo manteve-se perto dos 6 anos, procurando tirar partido da procura por dívida governamental, devido ao elevado nível de aversão ao risco. Em Março, reduziu-se a duração média do fundo para 5 anos e, no final do semestre, aumentou-se novamente a duração para 6,1 anos, aproveitando a subida das *yields* que se verificou no segundo trimestre. O fundo foi bastante activo na transacção de dívida de países periféricos, aumentando progressivamente a sua exposição a Grécia, Itália, Portugal e Irlanda, aproveitando o facto de estes títulos transaccionarem com *spreads* bastante elevados face à dívida pública alemã.

No primeiro trimestre, o fundo investiu em emissões garantidas de bancos (CGD, Banif, BES, Caja Madrid, Fortis), aproveitando o facto de surgirem com um prémio atractivo sobre a dívida pública. A partir de Maio, o suporte do BCE ao mercado de *covered bonds* levou a que o fundo investisse também em obrigações colateralizadas de bancos europeus (BNP, BPI, Montepio). Aproveitou-se também algumas novas emissões de empresas (Portugal Telecom, Telecom Itália, EDP, Pfizer, British Gas) e bancos (CGD, Santander, Alpha Bank, Unicredito, BBVA) que surgiram em mercado primário.

Valorização dos activos do OIC

Os activos encontram-se valorizados de acordo com as regras de valorimetria estabelecidas no ponto 3.2 do Capítulo II do Regulamento de Gestão do Fundo, as quais se encontram descritas na Nota 4 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

Evolução da actividade do OIC

Em 30 de Junho de 2009, o montante sob gestão do Fundo era de 23 108 436 Euros, sendo o valor da unidade de participação de 6,5912 Euros.

Durante o primeiro semestre de 2009, os custos com comissões de gestão e de depósito ascenderam a 103 905 Euros e 10 391 Euros, respectivamente. No que se refere à componente de custos e proveitos, os primeiros representam 2 578 175 Euros, enquanto que o montante de proveitos neste período foi de 3 090 475 Euros.



O quadro que se apresenta de seguida demonstra, a evolução nos últimos três anos, do volume sob gestão, bem como dos proveitos e custos do OIC, e ainda, as comissões de gestão e de depósito suportadas:

	2008	2007	2006
Volume sob gestão	1 540 988	26 475 562	60 306 660
Proveitos (totais)	6 383 501	9 398 023	5 276 808
Custos (totais)	5 873 246	11 031 613	6 332 279
Comissão de gestão	258 515	454 346	575 461
Comissão de depósito	25 851	45 435	57 546
Comissões de transacção	141	218	169

No que se refere às unidades de participação (UP's), indica-se de seguida o nº de UP's em circulação e o seu valor unitário, no final dos últimos 5 exercícios:

	2008	2007	2006	2005	2004
Nº UP's	238 355	4 368 903	9 584 804	8 970 307	3 621 192
Valor das UP's (EUR)	6,4651	6,0600	6,2919	6,4082	6,2615

De seguida apresenta-se a evolução das rendibilidades e risco do OIC ao dos últimos 10 anos:

Ano	Rendibilidade * %	Risco * %	Nível de risco
2008	6,67	5,84	2
2007	-3,67	1,99	2
2006	-1,82	1,93	2
2005	2,36	2,18	2
2004	3,24	1,42	1
2003	3,22	1,97	2
2002	5,19	2,39	2
2001	3,94	2,75	2
2000	5,81	2,42	2
1999	-3,41	2,29	2

* Critério da APFIPP – a partir de 30 de Dezembro de 2005, inclusive, as rendibilidades e o risco passaram a ser calculados com base na data de valorização das Unidades de participação, em vez de na data de divulgação. Os cálculos efectuados para períodos iniciados antes dessa data, terão por base o valor da UP divulgada e não a valorizada.

WJ
W



De forma a dar cumprimento ao disposto no art. 87º do Regulamento nº 15/2003 da CMVM acresce referir que: (i) as rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 6 (risco máximo); (ii) os valores divulgados não têm em conta comissões de emissão e resgate eventualmente devidas; (iii) as rendibilidades mencionadas, apenas seriam obtidas se o investimento fosse efectuado durante a totalidade do período de referência; e (iv) existem prospectos relativos ao OIC que são objecto de acções publicitárias ou informativas, os quais se encontram disponíveis nas entidades comercializadoras do Fundo, bem como na Sociedade Gestora.

Perspectivas da actividade do OIC

Para o segundo semestre, o fundo deverá manter uma postura defensiva em termos de risco de taxa de juro pois, à medida que os mercados de crédito normalizem e que as economias recuperem, aumenta o risco de inflação e consequentemente a probabilidade dos Bancos Centrais subirem as taxas directoras. Nesse contexto, a dívida de países periféricos e *covered bonds* deverá proporcionar melhores retornos.

Lisboa, 24 de Agosto de 2009.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO BANIF EURO OBRIGAÇÕES TAXA FIXA - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa

(Valores em reais)

Data: 30-06-2009

CÓDIGO	CUSTOS E PERDAS		PROVEITOS E GANHOS				
	DESIGNAÇÃO	2009	2008	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2009	2008
711 - 718 719	CUSTOS E PERDAS CORRENTES JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS: De Operações Correntes De Operações Extrapatrimoniais	617.322	137.848	812-811 811-814+811-818 819	PROVEITOS E GANHOS CORRENTES JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS Da Carteira de Títulos e Outros Activos Outros, de Operações Correntes De Operações Extrapatrimoniais	1.168.539 1.1.329	694.914 117.617
724 - 728 729	COMISSÕES E TAXAS Da Carteira de Títulos e Outros Activos Outras, em Operações Correntes De Operações Extrapatrimoniais	268 138.861 909	46 192.216 5.571	822-82405 829	RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS Da Carteira de Títulos e Outros Activos De Operações Extrapatrimoniais		
722-723 731-728 729	PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS Da Carteira de Títulos e Outros Activos Outras, em Operações Correntes Em Operações Extrapatrimoniais	1.001.238 582.660	1.465.559 1.738.795	832-833 831-837-839 839	GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS Na Carteira de Títulos e Outros Activos Outros, em Operações Correntes Em Operações Extrapatrimoniais	1.402.782 506.505	743.558 1.482.160
7411-7421 7412-7422 7418-7428	IMPOSTOS Impostos Sobre o Rendimento Impostos Indirectos Outros Impostos	235.978 908	162.594 317	851	REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES Provisões para encargos		
81	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)	2.578.144	3.703.067	87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)	1.320 3.090.475	3.038.249
781 782 783 788	CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS Valores Incobráveis Perdas Extraordinárias Perdas de exercícius Anteriores Outros Custos e Perdas Eventuais	31		881 882 883 888	PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS Recuperação de Incobráveis Ganhos Extraordinários Ganhos de Exercícios Anteriores Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
63	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)	31	0		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)	0	0
66	IMPOSTOS S/ RENDIMENTOS DO EXERCÍCIO						
66	RESULTADOS LÍQUIDO DO PERÍODO (e=0) TOTAL	512.300 3.090.475	0 3.703.067	86	RESULTADOS LÍQUIDO DO PERÍODO (e=0) TOTAL	0 3.090.475	664.818 1.703.067
807-809 (802,81)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	952.619	(164.786)	D-C	Resultados Eventuais	(31)	0
809-729	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(77.064)	(262.206)	B-D-A-C-7411-7421	Resultados Antes de Impostos s/o Rendimento	748.278	(502.224)
814	Resultados Correntes	512.331	(664.818)	B-D-A-C	Resultados Líquidos do Período	512.300	(664.818)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Handwritten signature

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Handwritten signature



CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS - BANIF EURO OBRIGAÇÕES TAXA FIXA - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa

(valores em reais)

Data: 30-06-2009

DIREITOS SOBRE TERCEIROS		RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS	
CODIGO	DESIGNAÇÃO	2009	2008
OPERAÇÕES SOBRE TERCEIROS			
OPERAÇÕES CAMBIAIS			
911	À vista		
912	A prazo (Forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	TOTAL	0	0
OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros	2.281.820	7.737.100
	TOTAL	2.281.820	7.737.100
OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES			
934	Opções		
935	Futuros		
	TOTAL	0	0
COMPROMISSOS DE TERCEIROS			
942	Operações a prazo (reponte de valores)		
944	Valores recebidos em garantia		
945	Empréstimo de títulos		
	TOTAL	0	0
TOTAL DOS DIREITOS		2.281.820	7.737.100
99	Contas de Contrapartida	323.670	944.930
OPERAÇÕES CAMBIAIS			
	À vista		
	A prazo (Forwards cambiais)		
	Swaps cambiais		
	Opções		
	Futuros		
	TOTAL	0	0
OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO			
	Contratos a prazo (FRA)		
	Swap de taxa de juro		
	Contratos de garantia de taxa de juro		
	Opções		
	Futuros	323.670	944.930
	TOTAL	323.670	944.930
OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES			
	Opções		
	Futuros		
	TOTAL	0	0
COMPROMISSOS COM TERCEIROS			
	Subscrição de títulos		
	Operações a prazo (reponte de valores)		
	Valores cedidos em garantia		
	TOTAL	0	0
TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		323.670	944.930
Contas de Contrapartida		2.281.820	7.737.100

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Hester Almeida

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carla Almeida





DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA SEMESTRAL

BANIF EURO OBRIGAÇÕES TAXA FIXA - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa

(valores em euros)

Página 1

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	2009		2008	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC				
<i>RECEBIMENTOS:</i>				
Subscrição de unidades de participação	21.382.973		7.606.806	
<i>PAGAMENTOS:</i>				
Resgates de unidades de participação	329.307		2.500.431	
Rendimentos pagos aos participantes				
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		21.053.666		5.106.375
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS				
<i>RECEBIMENTOS:</i>				
Venda de títulos e outros activos	35.037.639		10.943.070	
Reembolso de títulos e outros activos				
Resgates de unidades de participação noutros OIC				
Rendimento de títulos e outros activos				
Juros e proveitos similares recebidos	914.738		826.887	
Vendas de títulos e out. activ. c/ acordo de recompra				
Outros recebimentos relacionados com a carteira				
<i>PAGAMENTOS:</i>				
Compra de títulos e outros activos	55.930.939		15.806.197	
Subscrição de unidades de participação noutros OIC				
Juros e custos similares pagos	771.495		252.483	
Vendas de títulos com acordo de recompra				
Comissões de Bolsa suportadas				
Comissões de corretagem				
Outras taxas e comissões	22.774		8.187	
Outros pagamentos relacionados com a carteira				
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos		(20.772.831)		(4.296.910)
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS				
<i>RECEBIMENTOS:</i>				
Juros e proveitos similares recebidos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro	506.505		1.482.160	
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
Outras comissões				
Outros recebimentos op. a prazo e de divisas				
<i>PAGAMENTOS:</i>				
Juros e custos similares pagos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro	582.660		1.738.795	
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
Outras comissões	909		5.624	
Outros pagamentos op. a prazo e de divisas				
Fluxo das operações a prazo e de divisas		(77.064)		(262.259)

Handwritten signatures and initials.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA SEMESTRAL

BANIF EURO OBRIGAÇÕES TAXA FIXA - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa

(valores em euros)

Página 2

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	2009	2008
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE		
RECEBIMENTOS:		
Cobranças de crédito vencido		
Compras com acordo de revenda		
Juros de depósitos bancários	9.176	92.762
Juros de certificados de depósito		
Comissões em operações de empréstimo de títulos		
Outros recebimentos correntes		53
PAGAMENTOS:		
Comissão de gestão	86.512	162.131
Comissão de depósito	8.651	16.213
Comissão de garantia		
Despesas com crédito vencido		
Juros devedores de depósitos bancários	126	235
Compras com acordo de revenda		
Imposto e taxas	429.372	418.560
Taxa de Supervisão	1.609	2.595
Auditoria	1.800	3.146
Outros pagamentos correntes		0
Fluxo das operações de gestão corrente	(518.894)	(510.065)
OPERAÇÕES EVENTUAIS		
RECEBIMENTOS:		
Ganhos extraordinários		
Ganhos imputáveis a exercícios anteriores		
Recuperação de incobráveis		
Outros recebimentos de operações eventuais		
PAGAMENTOS:		
Perdas extraordinárias		
Perdas imputáveis a exercícios anteriores		
Outros pagamentos de operações eventuais		
Fluxo das operações eventuais	0	0
Saldo dos fluxos de caixa do período... (A)	(315.123)	37.142
Efeito das Diferenças de Cambio		
Disponibilidades no início do período... (B)	155.714	3.783.168
Disponibilidades no fim do período... (C) = (B) + (A)	(159.409)	3.820.310

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2009**

**BANIF EURO OBRIGAÇÕES TAXA FIXA
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa**

Nota Introdutória

O Banif Euro Obrigações Taxa Fixa – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa, adiante designado por Banif Euro Obrigações Taxa Fixa, Fundo ou OIC, é um fundo que investe predominantemente em obrigações de taxa fixa denominadas em Euro, gerido pela Banif Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA.. A constituição do Fundo foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 11 de Dezembro de 1997 por tempo indeterminado e iniciou a sua actividade em 5 de Janeiro de 1998.

Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as normas do Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo, Regulamento da CMVM n.º 16/2003 – Contabilidade dos Organismos de Investimento Colectivo, tendo em atenção as normas emitidas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

O Fundo respeita o princípio contabilístico da especialização diária dos custos e proveitos.

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, estes são registados pelo valor de aquisição, sendo valorizados de acordo com as regras estabelecidas no prospecto completo do fundo, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

As notas omissas no presente anexo não são aplicáveis. Os valores encontram-se expressos em Euros.

Nota 1 – Variação do Valor Global Líquido do OIC e das Unidades de participação

Discriminação das variações ocorridas durante o exercício no valor líquido global e unitário do OIC, bem como das unidades de participação:



Descrição	No Início	Subscrição	Resgates	Dist. Res	Outros	Res. Per.	No Fim
Valor base	1.188.911	16.552.299	253.604				17.487.605
Diferença p/ Valor Base	(640.706)	4.830.674	74.221				4.115.745
Resultados distribuídos							
Resultados acumulados	482.530				510.255		992.786
Resultados do período	510.255				(510.255)	512.300	512.300
SOMA	1.540.990	21.382.973	327.825	0	0	512.300	23.108.436
Nº de unidades participação	238.355	3.318.438	50.843				3.505.950
Valor unidade participação	6,4651	6,4437	6,4478				6,5912

A 30 de Junho de 2009 a divisão dos participantes do fundo era a seguinte:

	Nº
UPs \geq 25%	1
10% \leq Ups < 25%	3
5% \leq Ups < 10%	2
2% \leq Ups < 5%	
0,5% \leq Ups < 2%	7
Ups < 0,5%	65

Embora o Fundo não apresente uma dispersão de 25% das suas unidades de participação por um mínimo de 100 participantes, é nossa expectativa que, no contexto actual dos mercados financeiros, o disposto no art. 14º do Decreto-Lei nº 252/2003, de 17 de Outubro não venha a ser aplicado.

O OIC apresentou a seguinte evolução:

		VLGF	Valor da UP	N.º Ups em Circulação
2009	Jan	22.601.307	6,3867	3.538.812
	Fev	22.577.392	6,4469	3.502.068
	Mar	22.731.627	6,5080	3.492.876
	Abr	22.886.167	6,5522	3.492.876
	Mai	22.693.811	6,4994	3.491.666
	Jun	23.108.436	6,5912	3.505.950

Nota 3 – Inventário da carteira de títulos

A 30 de Junho de 2009, a carteira de títulos do Fundo decompõem-se da seguinte forma:



INVENTÁRIO DA CARTEIRA
em 30 de Junho de 2009

BANIF EURO OBRIGACOES TAXA FIXA

(Valores em EURO)

Descrição dos Títulos	Preço de aquisição	Mais valores	menos valores	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1 - VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
1.1 - Mercado de bolsa nacional						
1.1.1 - Títulos de Dívida Pública						
OT 4.35% 10/16/17	500 430	8 200		508 630	12 299	520 929
PGB 3.6 10/15/14	499 545	5 955		505 500	4 616	510 116
PGB 4.75% 06/14/19	714 165	5 435		719 600	1 239	720 839
Sub-Total:	1 714 140	19 590	0	1 733 730	18 154	1 751 884
1.1.3 - Obrigações diversas						
CXGD 3.875% 12/11	507 035	5 865		512 900	8 536	521 436
BNFPL 3.25% 05/12	999 100	5 300		1 004 400	3 847	1 008 247
Sub-Total:	1 506 135	11 165	0	1 517 300	12 382	1 529 682
1.3 - Merc de bolsa de Estado Membro da UE						
1.3.1 - Títulos de Dívida Pública						
BTPS 4 02/01/37	81 216	1 995		83 210	1 326	84 536
BTPS 4.25% 10/12	1 024 820	26 280		1 051 100	7 153	1 058 253
BTPS 4.75% 02/13	1 570 380	29 670		1 600 050	23 619	1 623 669
BTPS 3% 03/01/12	1 619 605	9 355		1 628 960	12 835	1 641 795
FRTR 4 10/25/38	142 545		-1 455	141 090	3 275	144 365
DBR 4% 01/04/37	1 680 879	49 101		1 729 980	28 090	1 758 070
GGB 4,6% 05/13	488 000	36 845		524 845	2 117	526 962
GGB 6% 07/19/19	259 200	9 170		268 370	3 682	272 052
GGB 5.5% 08/20/14	1 676 809	53 751		1 730 560	29 703	1 760 263
BTPS 5.25% 08/17	543 995	2 455		546 450	0	546 450
BTPS 5% 08/01/39	664 082	4 208		668 290	4 110	672 400
BTPS 3.75% 12/13	513 605		-555	513 050	658	513 708
BTPS 3.25% 09/19	762 065	4 015		766 080	0	766 080
BTPS 4.75% 08/23	532 450	14 031		546 480	8 589	555 069
RFGB 4.375% 07/19	513 625	8 675		522 300	17 356	539 656
SPGB 3.8% 31/01/2017	0			0	6 917	6 917
SPGB 4.3% 10/31/19	0			0	2 733	2 733
Irish Govt 5.9 10/19	498 970	500		499 470	65	499 535
RAGB 4.35% 15/03/19	0			0	5 148	5 148
BGB 4% 03/28/17	254 373	778		255 150	2 082	257 232
BGB 4% 03/28/14	367 742		-781	366 961	2 915	369 876
BGB 3.5% 03/28/15	505 770	1 120		506 890	3 797	510 687
Sub-Total:	13 700 129	251 947	-2 791	13 949 286	166 170	14 115 456
1.3.3 - Obrigações diversas						
CIMPPL 4.5% 05/11	630 070	62 930		693 000	2 416	695 416
PORTEL 3.75% 03/12	452 125	45 935		498 060	3 986	502 046
A Transportar	18 002 599	391 567	-2 790	18 391 376	203 109	18 594 485

Handwritten signature and initials.



INVENTÁRIO DA CARTEIRA
em 30 de Junho de 2009

BANIF EURO OBRIGACOES TAXA FIXA

(Valores em EURO)

Descrição dos Títulos	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
PFE 3.625% 03/06/13	248 940	5 020		253 960	556	254 516
TTIM 6.75% 03/13	149 361	10 020		159 381	2 463	161 844
CXGD 4.375% 13/05/13	249 038	2 803		251 840	1 199	253 039
BESPL 5.625% 06/14	248 833	7 218		256 050	801	256 851
BEVASM 3.625% 05/12	249 805	2 033		251 838	953	252 791
SANTAN 3.375% 04/11	199 608	2 382		201 990	1 050	203 040
BNP 2.875 05/12	499 700	500		500 200	1 260	501 460
Banif Fin.Float /09	495 300		300	495 000	1 150	496 150
ELEPOR 4.75% 09/16	249 630	1 800		251 430	156	251 586
CAJAMM 2.875% 04/12	498 120	3 745		501 865	2 395	504 260
PORTEL 6% 04/30/13	99 886	5 203		105 089	815	105 904
Fortis 3.375 05/14	498 755	3 395		502 150	1 590	503 740
Alpha 4.625% 06/11	249 888	2 488		252 375	558	252 933
UCGIM 4.125% 04/12	199 862	3 530		203 392	1 175	204 567
Sub-Total:	5 218 920	159 000	-300	5 377 620	22 525	5 400 145
Total	22 139 324	441 702	-3 090	22 577 936	219 230	22 797 166

Discriminação da liquidez do OIC:

Contas	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Caixa				
Depósitos à ordem	155.714			124.552
Descobertos bancários				
Depósitos a prazo e com pré-aviso	0	2.070.000	2.070.000	0
Certificados de depósito				
Outras contas de disponibilidades				
Total	155.714	2.070.000	2.070.000	124.552

[Handwritten signature]
M.



Nota 4 – Critérios de valorização dos activos do OIC

Momento de referência da valorização

- a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.
- b) O momento de referência para determinação dos preços e da composição da carteira do Fundo ocorre às dezassete horas, hora de Portugal Continental.
- c) Todas as operações realizadas no dia serão englobadas para efeitos da composição da carteira.

Regras de valorimetria e cálculo do valor da UP

- a) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base no último preço conhecido no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por não ser considerada representativa, será feita com base na última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores relativamente ao dia a que se refere a valorização.
- b) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:
- as ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Entidade Gestora.
- c) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, pelo que esta será efectuada utilizando os seguintes critérios:
- as ofertas de compra firmes ou na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Entidade Gestora;



- modelos de avaliação utilizados e reconhecidos universalmente nos mercados financeiros.

d) Tratando-se de obrigações em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a Entidade Gestora adoptar critérios que tenham por base a avaliação de valores mobiliários da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

e) As unidades de participação de fundos de investimento são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respectiva entidade gestora, ou, se aplicável, à cotação de fecho ou referência em que as UP's se encontram admitidas à negociação no mercado mais representativo, tendo em consideração o preço, a frequência e a regularidade das transacções.

Nota 12 – Exposição ao risco de taxa de juro

A presente nota expressa o total de activos com taxa de juro fixa, bem como as operações extrapatrimoniais realizadas para cobertura do risco da taxa de juro, com referência a 30 de Junho de 2009:

Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extra-Patrimoniais				Saldo	
		FRA	Swaps	Futuros			Opções
				Pos Compradas	Pos Vendidas		
de 0 a 1 ano							
de 1 a 3 anos	6.248.980				(323.670)	5.925.310	
de 3 a 5 anos	5.584.476			232.126		5.816.602	
de 5 a 7 anos	2.742.950			114.014		2.856.964	
mais de 7 anos	7.506.530			1.935.680		9.442.210	

Nota 14 – Perdas potenciais inerentes à carteira do OIC

A 30 de Junho de 2009, a perda potencial máxima da carteira com e sem derivados, era a seguinte:

	Perda potencial 30 Junho 2009	Perda potencial 30 Junho 2008
Carteira sem derivados	436.609	462.813
Carteira com derivados	495.492	641.198

[Handwritten signature]
M.



Nota 15 – Custos imputados ao OIC

Os custos imputados ao OIC, discriminam-se da seguinte forma:

CUSTOS	VALOR	% VLGF (*)
Comissão de Gestão		
Componente Fixa	103.905	0,50
Componente Variável	0	0,00
Comissões de Depósito	10.391	0,05
Taxa de Supervisão	1.817	0,01
Custos de Auditoria	0	0,00
Outros Custos	0	0,00
TOTAL	116.113	
TAXA GLOBAL DE CUSTOS (TGC)		0,56

(*) Média relativa ao período de referência

Nota 17 – Outras informações

Não se verificou qualquer pagamento ao fundo e a participantes de carácter compensatório, decorrente da aplicação do disposto no artigo 46.º do regulamento n.º 15/2003 da CMVM.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

1. Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM) e do n.º 1 do artigo 43.º e do n.º 2 do artigo 67.º do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo (Decreto-Lei n.º 252/03, de 17 de Outubro), apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira do semestre findo em 30 de Junho de 2009, do Fundo de Investimento Mobiliário **BANIF EURO OBRIGAÇÕES TAXA FIXA - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa**, gerido pela entidade gestora Banif Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA, incluída no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de € 25 040 833 e um total de capital do fundo de € 23 108 436, incluindo um resultado líquido de € 512 300), na Demonstração dos Resultados e na Demonstração dos Fluxos de Caixa do semestre findo naquela data, e nos correspondentes Anexos.

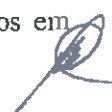
Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da entidade gestora Banif Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do fundo, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa; (ii) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, atentas as especificidades dos fundos de investimento mobiliário; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da entidade gestora, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação do adequado cumprimento do Regulamento de Gestão do Fundo; (iii) a verificação da adequada avaliação dos valores do Fundo (em especial no que se refere a valores não cotados em



mercado regulamentado e a derivados negociados fora de mercado regulamentado); (iv) a verificação do cumprimento dos critérios de avaliação definidos nos documentos constitutivos; (v) a verificação do registo e controlo dos movimentos de subscrição e resgate das unidades de participação do Fundo; (vi) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (vii) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (viii) a apreciação sobre se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.


Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Fundo de Investimento Mobiliário **BANIF EURO OBRIGAÇÕES TAXA FIXA - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa**, gerido pela entidade gestora Banif Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA, em 30 de Junho de 2009, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa do semestre findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfase

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, refere-se que o Fundo passou a enquadrar-se na situação prevista na alínea c) do artigo 14º do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo no que se refere ao número de participantes.

Lisboa, 28 de Agosto de 2009



João Guilherme Melo de Oliveira, em representação de
BDO bdc & Associados - SROC